

Publicado na data supra e no local de costume

PORTARIA N° 19/2022

Em 01 11 1 2022

"Conceder Férias a Servidora Público e dá outras providências".



<u>Marcos Vinicius Xavier de Carvalho</u>, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulamentares no período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, a servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, brasileira, solteira, portadora do RG n°. 1315028-6 SSP/MT e CPF n°. 007.362.551-50, efetiva no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 1º dia do mês de novembro de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

RG Nº: 1199562

CPF N°: 017.280.932.01 CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA: 3683

SUPLENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RG N°: 1681832-6

CPF Nº: 841.746.411-53

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE

MATRICULA: 3520

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 24 de novembro de

2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para o contrato nº 125/2022 referente ao Processo Administrativo nº 10147/2022, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 24 de novembro de 2022.

SAMUEL DIAS DA SILVA - SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA PORTARIA Nº 19/2022

"Conceder Férias a Servidora Público e dá outras providências".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, a servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1315028-6 SSP/MT e CPFnº. 007.362.551-50, efetiva no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 1º dia do mês de novembro de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

CAMARA PORTARIA 18/2022

"Conceder Férias a Servidor Público e da outras providências".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, ao servidor ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MTe CPFnº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 1º dia do mês novembro de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE
DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 130/2022/PMNO.

PROC. ADM 250/2022/PMNO

REF: AO CONTRATO 052/2019, SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/PMNO, PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 184/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

CONTRATADO: L. R. PIAZZA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.084/0001-05, com sede Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. LUCAS RENATO PIAZZA, brasileiro, casado ,técnico em eletrônica, portador da Cédula de identidade RG 18687385, inscrito no CPF sob o nº 018.076.551-56, residente e domiciliado na Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, telefone: 065 9 9955-6622.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICIPO DE NOVA OLIMPIA/MT.

MOTIVO: SEGUNDO TERMO. SENDO ESTE REEQUILIBRIO ECONO-MICO FINANCEIRO, AO CONTRATO 052/2019/PMNO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA L. R. PIAZZA-ME E, FUNDAMENTADO artigo 65 incisos II alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR REEQUILIBRADO:

ITEM 031, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCACÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNIC 9.790,00 48.950,00 ACAO - SISTEMA DE SONORIZA-CAO, P.A CAIXAS AMPLIFIC ADAS, SISTEMA FLY COM 12 CAISAS DE ALTA E 12 CAIXAS DE SUB COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL (95